

PORTARIA Nº 0157/2023 de 24 de maio de 2023.

EMENTA – Instaura o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA.

Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE instaurado no artigo anterior os seguintes Professores: **Márcio Tenório Chaves, mat. 637-1; Virgínia Spinassé de Melo, mat. 437-1; Anna Cecília Sobral Bezerra, mat. 289-1; Adriano Cavalcanti Maurício de Sena, mat. 281-1; Gustavo de Lira Santos, mat. 170-6**, com mandato de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência da referida comissão o Professor **Marcio Tenório Chaves, mat. 637-1**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, não produzindo efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA